



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



AUTUAÇÃO

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, resolve registrar e autuar sob o nº 073/2026, a solicitação de abertura de processo licitatório com objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

São Francisco do Brejão (MA), 19 de junho de 2026

Miriâm Brandão Albuquerque
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Proc. Adm: 073/2026

São Francisco do Brejão (MA), 19 de junho de 2026

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças vem por meio deste encaminhar o Estudo Técnico Preliminar em anexo, cujo objeto consiste no registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente,

Miriâm Brandão Albuquerque
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ILMO. SRA.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 073/2026

Órgão Solicitante: SEPLAN

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS

Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Portaria nº 003/2025

b) MIRIÂM BRANDÃO ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria nº 002/2025

c) GECIANE CARNEIRO BARROSO

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida

Portaria nº 004/2025

d) ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 005/2025



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



e) BELIZE ALVES DO NASCIMENTO

Diretora do Departamento Municipal de Compras

Portaria nº 015/2025

II – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

O objeto cuja contratação se pretende visa atender, de forma contínua e eficiente, às demandas dos setores administrativos e demais órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, assegurando o adequado suporte material às atividades institucionais desenvolvidas.

Cumpre destacar que os serviços gráficos constituem instrumento essencial para a operacionalização das políticas públicas, notadamente no que se refere à promoção de campanhas informativas, educativas e institucionais, as quais dependem diretamente da produção e distribuição de materiais impressos (folders, cartilhas, banners, formulários, entre outros) para garantir ampla divulgação e alcance junto à população.

Ademais, em secretarias estratégicas como Saúde, Assistência Social e Educação, os materiais gráficos revelam-se indispensáveis ao desenvolvimento das atividades administrativas e finalísticas, sendo utilizados rotineiramente na formalização de procedimentos internos, no registro de atendimentos, na organização de dados, bem como na orientação e conscientização dos usuários dos serviços públicos. A ausência ou insuficiência desses materiais compromete a eficiência dos serviços prestados, podendo acarretar prejuízos à continuidade e à qualidade do atendimento à coletividade.

Nesse contexto, a Administração Pública Municipal, observando os princípios da continuidade do serviço público e da eficiência (art. 37, caput, da Constituição Federal), tem, ao longo dos exercícios financeiros, promovido a contratação do objeto por meio de regular processo licitatório, assegurando a seleção da proposta mais vantajosa e a adequada prestação dos serviços, em consonância com a legislação vigente.

Finalmente, após o devido levantamento dos quantitativos necessários à execução do objeto, considerando especialmente a última contratação firmada pela administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

e sua respectiva execução durante o exercício financeiro de sua vigência, a equipe técnica concluiu pela necessidade da quantidade esposada na planilha abaixo.

“A Administração tem o dever de estimar os quantitativos da contratação, de modo fundamentado. Essa estimativa deve tomar em vista a eventual existência de outras contratações (correlatas ou interdependentes), inclusive para propiciar ganhos de escala” (FILHO, Marçal Justen. Comentários à Lei de Licitações e Contratações Administrativas: Lei 14.133/2021. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2021).

QUANTIDADE ESTIMADA PARA A CONTRATAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
1	Agenda do Professor – 185 páginas, 1 Cor – 22 páginas coloridas – Capa dura colorida com espiral. Tamanho 21 x 15cm . F16 - Couchê 150g	Und	3.000
2	Banner- 1,0 mx1,5 m Lona 280g	Und	200
3	Banner- 1,5 m x 2,5 m. Lona 280g	Und	300
4	Banners - 0,90 m x 1,20 m Lona 280g	Und	300
5	Botons Adesivos – 8,5 x 8,5 cm, Bopp perolado bobina	Und	2.000
6	Caderno Brochurinha c/ 48 folhas – capa couchê 150g 140 x 202mm	Und	800
7	Capas de processo, FT 4 - ap 180gr	Und	7.000
8	Envelope Saco Branco 18x25cm colorido, ap 90g	Und	3.000
9	Envelope Saco Branco 24x34cm colorido, ap 90g	Und	3.000
10	Envelope Saco Branco 26x36cm colorido, ap 90g	Und	3.000
11	Faixas em lona 280g, impressão digital	M²	90
12	Carimbos automático redondo, com área de borracha - 12x12mm, modelo arredondado	Und	50
13	Cartazes coloridos (Campanha Educacional) F2 - Couchê 120g	Und	2.000
14	Cartazes coloridos (Semana Pedagógica) F2 - Couchê 120g	Und	1.500
15	Cartilha Contra a Violência 35 páginas (SPE)F9 - Ap 75gr	Und	800
16	Crachás Credencial com Cordão Personalizado F36 – Ap230g	Und	2.000
17	Crachás em Pvc com Cordão e Porta Crachá 86 x 54 mm Modelo PVC	Und	200
18	Dossiê do Aluno (Frente e Verso) F4 - Ap 180gr	Und	3.000
19	Envelope SACO 24 X 34 (BRANCO) Branco 24 X 34	Und	1.000
20	Ficha de Controle de Merenda Escolar F9 - Ap 75gr, 100x1	BLC	200
21	Ficha Individual 1º ao 9º ano (Frente e Verso) F9 - Ap 75gr, 100x1	BLC	200
22	Livreto com 42 páginas, Capa flexível colorida couchê 170 gr. F16- Couchê 170g	Und	1.000
23	Mini door – 1.00 x 1.50 metros Couchê 115	Und	200
24	Outdoor – 3 x 9 metros Lona 380g	Und	20
25	Painel - 5,0 m x 2,5 m Lona 380g	Und	15
26	Panfletos Diversos 33x48 – 3 dobras – 5 modelos diferentes F4 - Couchê 120g	Und	8.000
27	Pasta L c/1 bolso inteiro 23,5 x 32 cm fechada, 47 cm x 32 cm aberta Pasta L	Und	1.400
28	Pastas com corte especial, plastificada, com bolso interno F4 – Ap230g	Und	3.000
29	Impressão de provas e avaliações F4 colorida.	Und	50.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
30	Receituários 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16.	Blc	1.200
31	Pedido de tratamento fora do Domicílio(PTFD), 50X3 1a via sulfite 75 gr 2a e 3a vias superbond 21 x 31 cm	Blc	500
32	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Blc	300
33	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm	Blc	100
34	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio(LM) 25x4, (1ª via sulfite 75gr, 2ª, 3ª e 4ª Superbond 21x31)	Blc	500
35	Receita Azul 50x1 (Superbond) ftº 24	Blc	500
36	Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autoco- piativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ftº 16 B1 e B2	Blc	500
37	Boletim de Atividade diário do Agente de Saude-Malá-ria 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300
38	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ftº 32	Blc	500
39	Programa de Controle da Hanseníase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300
40	Coleta de Material do Colo de Utero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500
41	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100
42	Cadastro Individual, 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Blc	500
43	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ftº 24	Und	7.000
44	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ftº 8	Und	4.000
45	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ftº 8	Und	4.000
46	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v Sulfite 180gr), ftº 24	Und	4.000
47	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ftº 24	Und	500
48	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	500
49	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Blc	500
50	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500
51	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saude-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500
52	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr) 21x31cm)	Blc	300
53	Acompanhamento do Sisvan, Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500
54	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200
55	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200
56	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Blc	300
57	Ficha de Atendimento, (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Blc	500
58	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150
59	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	200
60	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	150
61	Boletim de Produção de Nível Superior- BPS, f/v, (Slfite 75gr 21x31cm)	Blc	200
62	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial(Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150
63	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Blc	150
64	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150
65	Etiqueta p/ sorologia de HIV	Blc	2.000
66	Ficha de Notificação/Investigação- Hanseníase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150
67	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150
68	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fertil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150
69	Cartão da Gestante, f/v, 4x4cores (Sulfite 180gr) ftº 8	Und	2.000
70	Programana Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

71	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	Und	2.000
72	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ftº 72	Blc	150
73	Formulário p/Classificação de grau de Incapacidade física Hanseníase, f/v, (sulfite 75gr 21x31cm).	Blc	150
74	Programa de Controle Integrado da Malária(Sulfite 75), ftº 16	Blc	100
75	Formulário p/Levant. de Recursos Programa de Controle da Dengue(Sulfite 75gr 21x31)	Und	100
76	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100
77	Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) ftº 9	Blc	100
78	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ftº 18	Blc	300
79	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300
80	Centro especialidade Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ftº 20	Blc	300
81	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180 gr) ftº 24	Blc	2.000
82	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	Und	6.000
83	Ofício Timbrado colorido(sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100
84	Requisição de Exames (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	4.000
85	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Und	1.000
86	Atestado Médico ao Trabalhador(Sulfite 75gr) ftº 16	Und	200
87	Declaração (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	200
88	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	400
89	Ficha de Atendimento Social(sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300
90	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente 50x3, 1ª sulfite 56gr, 2ª via superbond Azul e 3ª via Roso (21x31 cm)	Blc	300
91	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200
92	Prescrição de Enfermagem (jornal 21x31cm)	Blc	300
93	Ficha de Evolução Médica (sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300
94	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
95	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1 Via Papel 75G 2Via Superbond)	Blc	1.500
96	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	Und	3.000
97	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	Und	1.500
98	Cartazes(Papel couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	Und	1.500
99	Informativo(Papel jornal), fto 2, c/ 12 paginas, todo colorido f/v	Und	1.500
100	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/2vintos, policromia f/v	Und	2.000
101	Papel timbrados(Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Blc	200
102	Recibos timbrados(papel 75gr) 50x2, fto 16	Blc	200
103	Banners Diversos em lona, 0,90x1,50 = 1,35M2	M2	100
104	Faixas em lona de Rua 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido, = 4,2M2, 280g.	M2	100
105	Alvará de Licença, 4x4cores (Papel couchê 180gr) 21x31cm)	Und	2.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD
106	Folders papel couchê 90g, tam. 23,7x32,7cm	Und	5.000
107	Faixa em lona, m2 (m/quadrado), 380g.	M2	300
108	Cartazes papel couchê 150g, 31x44cm	Und	5.000



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

109	Cartazes papel couchê 150g, 44x62cm	Und	4.000
110	Faixas de Ruas em lona, tamanho padrão 6m x 0,70cm = 4.2 M2, 280g.	Und	20
111	Banner's unidades c/ 1,80 x 1,20 = 2,16m2, 280g.	Und	50
112	Banner's unidades c/ 2,20 x 1,20 = 2,64m2, 280g.	Und	50
113	Adesivos divulgação de campanha diversas, 20x30cm	Und	3.000
114	Cartilhas educativas, ftº 16 - Fechada, tipo canoa c/ 80p.	Und	4.500
115	Revistas para divulgação, ftº 16 fechada, tipo canoa c/ 60p.	Und	2.500
116	Blocos de Anotações, ftº 16	Blc	800
117	Panfletos, no papel couchê 90g, tam. 23,7 x 32,7cm	Und	4.500
118	Adesivos p/identificação de veículos m/quadrado	M2	150
119	Adesivos perfurados, m/quadrado	M2	150

Do alinhamento com o Planejamento Anual de Compras

O objeto cuja contratação é pretendida encontra-se em consonância com o Planejamento Anual de Compras, mormente considerando sua essencialidade e necessidade à **preservação do interesse público no provimento das secretarias, departamentos e demais órgãos administrativos com os materiais gráficos necessários à consecução das atividades administrativas de rotina e extraordinárias.**

Dos requisitos da potencial contratação

Considerando a natureza da contratação, é de suma importância esclarecer seus requisitos necessários. Assim, em primeiro lugar, há de se ressaltar que o fornecimento do objeto deverá observar os quantitativos constantes nas ordens de fornecimento que, por seu turno, são expedidas de acordo com as necessidades da administração.

Será exigido ainda que o objeto obedeça aos padrões mínimos de qualidade estabelecidos pelas normas da ABNT, MERCOSUL, ISO e, ainda, pelos órgãos competentes tais como o INMETRO e outros, sem prejuízo do que dispõe a Lei nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor.

O contrato firmado deverá ter a sua vigência estabelecida em consonância com o exercício financeiro, sendo automaticamente prorrogado acaso não executado todo o objeto no período. (art. 111 da Lei nº 14.133/21)



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



III – PROSPECÇÃO DE SOLUÇÕES

No afã de alcançar a solução suficiente à contratação, promovemos o levantamento de mercado por meio da análise das alternativas cabíveis e pertinentes ao objeto e, na oportunidade, chegou-se à conclusão de que, por tratar-se de **serviços comuns** sua oferta no mercado é ampla, podendo ser adquirido uma vez deflagrado o competente procedimento licitatório, do qual será extraída a proposta mais vantajosa.

Desta feita, considerando a última contratação do objeto promovida pela administração, bem como utilizando como parâmetro o levantamento dos quantitativos suficientes à satisfação do interesse público, chega-se ao valor estimado da contratação, vide:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Agenda do Professor – 185 páginas, 1 Cor – 22 páginas coloridas – Capa dura colorida com espiral. Tamanho 21 x 15cm . F16 - Couchê 150g	Und	3.000	33,67	101.010,00
2	Banner- 1,0 mx1,5 m Lona 280g	Und	200	210,00	42.000,00
3	Banner- 1,5 m x 2,5 m. Lona 280g	Und	300	558,75	167.625,00
4	Banners - 0,90 m x 1,20 m Lona 280g	Und	300	152,40	45.720,00
5	Botons Adesivos – 8,5 x 8,5 cm, Bopp perolado bobina	Und	2.000	5,16	10.320,00
6	Caderno Brochurinha c/ 48 folhas – capa couchê 150g 140 x 202mm	Und	800	16,05	12.840,00
7	Capas de processo, FT 4 - ap 180gr	Und	7.000	3,05	21.350,00
8	Envelope Saco Branco 18x25cm colorido, ap 90g	Und	3.000	2,17	6.510,00
9	Envelope Saco Branco 24x34cm colorido, ap 90g	Und	3.000	2,60	7.800,00
10	Envelope Saco Branco 26x36cm colorido, ap 90g	Und	3.000	3,10	9.300,00
11	Faixas em lona 280g, impressão digital	M²	90	140,00	12.600,00
12	Carimbos automático redondo, com área de borracha - 12x12mm, modelo arredondado	Und	50	84,33	4.216,50
13	Cartazes coloridos (Campanha Educacional) F2 - Couchê 120g	Und	2.000	6,06	12.120,00
14	Cartazes coloridos (Semana Pedagógica) F2 - Couchê 120g	Und	1.500	6,06	9.090,00
15	Cartilha Contra a Violência 35 páginas (SPE)F9 - Ap 75gr	Und	800	44,17	35.336,00
16	Crachás Credencial com Cordão Personalizado F36 – Ap230g	Und	2.000	4,20	8.400,00
17	Crachás em Pvc com Cordão e Porta Crachá 86 x 54 mm Modelo PVC	Und	200	36,33	7.266,00
18	Dossiê do Aluno (Frente e Verso) F4 - Ap 180gr	Und	3.000	2,88	8.640,00
19	Envelope SACO 24 X 34 (BRANCO) Branco 24 X 34	Und	1.000	3,06	3.060,00
20	Ficha de Controle de Merenda Escolar F9 - Ap 75gr, 100x1	BLC	200	35,33	7.066,00
21	Ficha Individual 1º ao 9º ano (Frente e Verso) F9 - Ap 75gr, 100x1	BLC	200	35,33	7.066,00
22	Livreto com 42 páginas, Capa flexível colorida couchê 170 gr. F16- Couchê 170g	Und	1.000	29,67	29.670,00
23	Mini door – 1.00 x 1.50 metros Couchê 115	Und	200	101,00	20.200,00
24	Outdoor – 3 x 9 metros Lona 380g	Und	20	3.283,33	65.666,60
25	Painel - 5,0 m x 2,5 m Lona 380g	Und	15	1.536,67	23.050,05
26	Panfletos Diversos 33x48 – 3 dobras – 5 modelos diferentes F4 -	Und	8.000	2,03	16.240,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

	Couchê 120g				
27	Pasta L c/1 bolso inteiro 23,5 x 32 cm fechada, 47 cm x 32 cm aberta Pasta L	Und	1.400	5,80	8.120,00
28	Pastas com corte especial, plastificada, com bolso interno F4 – Ap230g	Und	3.000	5,06	15.180,00
29	Impressão de provas e avaliações F4 colorida.	Und	50.000	0,70	35.000,00
TOTAL					752.462,15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
30	Receituários 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16.	Blc	1.200	19,73	23.676,00
31	Pedido de tratamento fora do Domicílio(PTFD), 50X3 1ª via sulfite 75 gr 2ª e 3ª vias superbond 21 x 31 cm	Blc	500	24,06	12.030,00
32	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Blc	300	23,60	7.080,00
33	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm	Blc	100	24,06	2.406,00
34	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio(LM) 25x4, (1ª via sulfite 75gr, 2ª, 3ª e 4ª Superbond 21x31)	Blc	500	24,06	12.030,00
35	Receita Azul 50x1 (Superbond) ftº 24	Blc	500	24,06	12.030,00
36	Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autoco- piativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ftº 16 B1 e B2	Blc	500	23,93	11.965,00
37	Boletim de Atividade diário do Agente de Saude-Malá-ria 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	24,06	7.218,00
38	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ftº 32	Blc	500	24,06	12.030,00
39	Programa de Controle da Hanseníase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	24,06	7.218,00
40	Coleta de Material do Colo de Utero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	24,06	12.030,00
41	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100	24,06	2.406,00
42	Cadastro Individual, 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Blc	500	23,45	11.725,00
43	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ftº 24	Und	7.000	2,12	14.840,00
44	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ftº 8	Und	4.000	4,62	18.480,00
45	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ftº 8	Und	4.000	4,62	18.480,00
46	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v Sulfite 180gr), ftº 24	Und	4.000	3,06	12.240,00
47	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ftº 24	Und	500	3,06	1.530,00
48	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	500	20,17	10.085,00
49	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Blc	500	24,06	12.030,00
50	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	24,06	12.030,00
51	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saude-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	24,06	12.030,00
52	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr) 21x31cm)	Blc	300	24,06	7.218,00
53	Acompanhamento do Sisvan, Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	24,06	12.030,00
54	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	24,06	4.812,00
55	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	24,06	4.812,00
56	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Blc	300	24,06	7.218,00
57	Ficha de Atendimento, (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Blc	500	24,06	12.030,00
58	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	24,06	3.609,00
59	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	200	16,52	3.304,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

60	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ft° 16	Blc	150	16,52	2.478,00
61	Boletim de Produção de Nível Superior- BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	24,06	4.812,00
62	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial(Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	24,06	3.609,00
63	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Blc	150	24,06	3.609,00
64	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	24,06	3.609,00
65	Etiqueta p/ sorologia de HIV	Blc	2.000	1,81	3.620,00
66	Ficha de Notificação/Investigação- Hanseníase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	24,06	3.609,00
67	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	24,06	3.609,00
68	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fertil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	24,06	3.609,00
69	Cartão da Gestante, f/v, 4x4cores (Sulfite 180gr) ft° 8	Und	2.000	3,80	7.600,00
70	Programana Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	24,06	3.609,00
71	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	Und	2.000	2,18	4.360,00
72	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ft° 72	Blc	150	12,42	1.863,00
73	Formulário p/Classificação de grau de Incapacidade física Hanseníase, f/v, (sulfite 75gr 21x31cm).	Blc	150	24,06	3.609,00
74	Programa de Controle Integrado da Malária(Sulfite 75), ft° 16	Blc	100	17,53	1.753,00
75	Formulário p/Levant. de Recursos Progama de Controle da Dengue(Sulfite 75gr 21x31)	Und	100	24,06	2.406,00
76	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100	24,06	2.406,00
77	Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) ft° 9	Blc	100	24,06	2.406,00
78	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ft° 18	Blc	300	18,63	5.589,00
79	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	24,06	7.218,00
80	Centro especialidade Agendamento de Referencia (Sulfite 75gr) ft° 20	Blc	300	18,63	5.589,00
81	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180 gr) ft° 24	Blc	2.000	2,93	5.860,00
82	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	Und	6.000	3,62	21.720,00
83	Oficio Timbrado colorido(sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100	40,83	4.083,00
84	Requisição de Exames (Sulfite 75gr) ft° 16	Blc	4.000	24,30	97.200,00
85	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Und	1.000	24,06	24.060,00
86	Atestado Médico ao Trabalhador(Sulfite 75gr) ft° 16	Und	200	23,72	4.744,00
87	Declaração (Sulfite 75gr) ft° 16	Blc	200	23,72	4.744,00
88	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	400	24,06	9.624,00
89	Ficha de Atendimento Social(sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	24,06	7.218,00
90	Ficha de Referencia e Contra Referencia Paciente 50x3, 1ª sulfite 56gr, 2ª via superbond Azul e 3ª via Roso (21x31 cm)	Blc	300	24,06	7.218,00
91	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	24,06	4.812,00
92	Prescrição de Enfermagem (jornal 21x31cm)	Blc	300	24,06	7.218,00
93	Ficha de Evolução Médica (sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	24,06	7.218,00
94	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	24,06	4.812,00
TOTAL					592.125,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
95	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1 Via Papel 75G 2Via Superbond)	Blc	1.500	23,63	35.445,00
96	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	Und	3.000	3,48	10.440,00
97	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	Und	1.500	6,05	9.075,00
98	Cartazes(Papel couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	Und	1.500	3,38	5.070,00
99	Informativo(Papel jornal), fto 2, c/ 12 paginas, todo colorido f/v	Und	1.500	6,03	9.045,00
100	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/2vincos, policromia f/v	Und	2.000	2,60	5.200,00
101	Papel timbrados(Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Blc	200	31,96	6.392,00
102	Recibos timbrados(papel 75gr) 50x2, fto 16	Blc	200	23,96	4.792,00
103	Banners Diversos em lona, 0,90x1,50 = 1,35M2	M2	100	140,00	14.000,00
104	Faixas em lona de Rua 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido, = 4,2M2, 280g.	M2	100	140,00	14.000,00
105	Alvará de Licença, 4x4cores (Papel couchê 180gr) 21x31cm)	Und	2.000	3,91	7.820,00
TOTAL					121.279,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
106	Folders papel couchê 90g, tam. 23,7x32,7cm	Und	5.000	2,91	14.550,00
107	Faixa em lona, m2 (m/quadrado), 380g.	M2	300	140,00	42.000,00
108	Cartazes papel couchê 150g, 31x44cm	Und	5.000	3,92	19.600,00
109	Cartazes papel couchê 150g, 44x62cm	Und	4.000	5,00	20.000,00
110	Faixas de Ruas em lona, tamanho padrão 6m x 0,70cm = 4.2 M2, 280g.	Und	20	588,00	11.760,00
111	Banner's unidades c/ 1,80 x 1,20 = 2,16m2, 280g.	Und	50	298,80	14.940,00
112	Banner's unidades c/ 2,20 x 1,20 = 2,64m2, 280g.	Und	50	365,20	18.260,00
113	Adesivos divulgação de campanha diversas, 20x30cm	Und	3.000	1,33	3.990,00
114	Cartilhas educativas, ftº 16 - Fechada, tipo canoa c/ 80p.	Und	4.500	14,20	63.900,00
115	Revistas para divulgação, ftº 16 fechada, tipo canoa c/ 60p.	Und	2.500	12,30	30.750,00
116	Blocos de Anotações, ftº 16	Blc	800	17,70	14.160,00
117	Panfletos, no papel couchê 90g, tam. 23,7 x 32,7cm	Und	4.500	2,65	11.925,00
118	Adesivos p/identificação de veículos m/quadrado	M2	150	140,00	21.000,00
119	Adesivos perfurados, m/quadrado	M2	150	140,00	21.000,00
TOTAL					307.835,00
TOTAL GERAL					1.773.701,15

Portanto, ante os aspectos acima levantados, conclui-se que a solução adequada à satisfação do interesse público é a realização de procedimento licitatório para a contratação do objeto.

<i>Soluções</i>	<i>Vantagens (pontos fortes)</i>	<i>Desvantagens (riscos, limitações, problemas)</i>
<i>Realização de Procedimento</i>	<i>Obtenção de proposta mais</i>	<i>Não se aplica</i>



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

<i>Licitatório</i>	<i>vantajosa</i>	
<i>Custo Estimado</i>	R\$ 1.773.701,15	

IV – DETALHAMENTO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

1 - Descrição da solução

Conforme demonstrado acima, promovido o levantamento qualitativo e quantitativo do objeto e, concluindo tratar-se de **serviços comuns** cuja oferta no mercado é ampla, indica-se a título de solução (contratação do objeto) a realização de procedimento licitatório, observadas as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas pertinentes.

2 – Justificativa acerca do parcelamento da contratação

Por seu turno, orienta-se a adoção de contratação **por item** ante a possível divisibilidade do objeto. Assim, restará garantida a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Sobre o tema trazemos à baila o entendimento pacificado pelo E. TCU, vide:

“É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade” (Súmula TCU nº 247). Os itens reunidos em um lote devem guardar alguma relação entre si”. (Denúncia TCE/MG nº 980437/2016)

No tocante a execução contratual, deverá ser observado que a entrega dos materiais será em conformidade com as necessidades da administração, ou seja, de acordo com as quantidades constantes na “Ordem de Serviço”. Assim, a execução do objeto ocorrerá de forma parcelada, por meio da entrega dos itens definidos pela administração segundo suas necessidades, no momento da expedição da respectiva “Ordem de Serviço”.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



3 - Contratações correlatas e/ou interdependentes

Não existem contratações correlatas ou interdependentes do objeto *sub examinem*.

4 – Resultados pretendidos

O resultado pretendido com a contratação é a preservação do interesse público no provimento dos setores administrativos, propiciando aos mesmos os materiais necessários à consecução dos trabalhos diários de expediente.

5 - Providências a serem adotadas

No que tange às providências a serem adotadas urge esclarecer que o contrato de entrega dos materiais deverá ser executado pelo vencedor do competente procedimento licitatório a partir da data de sua assinatura até o fim do exercício financeiro em curso, sendo automaticamente prorrogado acaso não esgotados seus quantitativos, nos moldes do que preconiza o art. 111 da Lei nº 14.133/21.

A entrega do objeto, por sua natureza, não implicará na necessidade de adequações no ambiente físico da administração e tampouco de capacitação de servidores para o seu recebimento posto tratar-se de bens comuns.

6 - Possíveis impactos ambientais

A Constituição da República assim estabelece em seu art. 225, *in verbis*:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações”

Nesse contexto, considerando que dentre os pressupostos de regularidade das contratações levadas a efeito pela administração encontram-se as normas e orientações pertinentes à sustentabilidade, é de suma importância estabelecer que o objeto observe rigorosamente em sua fabricação, conforme o caso, as disposições do Instituto Brasileiro do



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama, Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - Inmetro, Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos, conforme o caso.

O objeto cuja contratação é pretendida não enseja qualquer impacto ambiental no município posto que, uma vez exigida as suas certificações junto aos órgãos responsáveis pela fiscalização de seu processo de fabricação, resguardada está a integridade do meio ambiente municipal.

Tal justificativa guarda consonância com o Parecer nº 00001/2021 CNS/CGU/AGU.

V – POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Considerando todo o exposto e fundamentado, conclui-se que, em se tratando de contratação de serviços comuns cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP e, por consequência, no TR e instrumento convocatório;

Considerando tratar-se de bens cuja oferta no mercado é ampla e, portanto, deve ser estabelecida disputa entre os interessados em contratar com a administração a fim de permitir a seleção da proposta mais vantajosa e, conseqüentemente, garantir a observância aos princípios da eficiência e economicidade, dentre outros;

Considerando, por fim, que a contratação do objeto não gera impacto ambiental ao município;

CONCLUI-SE

pela necessidade de deflagração do competente processo licitatório a fim de que sejam promovidos todos os atos legais voltados à aquisição do objeto pretendido, observada rigorosamente a legislação de vigência, em especial a Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Tomadas as providências acima indicadas, resguardado estará o interesse público da contratação.

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano
Portaria nº 003/2025

MIRIAM BRANDÃO ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças
Portaria nº 002/2025

GECIANE CARNEIRO BARROSO
Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida
Portaria nº 004/2025

ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA
Secretária Municipal de Assistência Social
Portaria nº 005/2025

BELIZE ALVES DO NASCIMENTO
Diretora do Departamento Municipal de Compras
Portaria nº 015/2025

APROVO o Estudo Técnico Preliminar nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



PREÇO MÉDIO PRATICADO NO MERCADO

São Francisco do Brejão (MA), 19 de junho de 2026

Miriâm Brandão Albuquerque
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



PESQUISA DE PREÇOS



À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ORÇAMENTO DE PREÇOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	Descrição	Unid.	QUANT.	VR.UNIT. R\$	VR.TOTAL R\$
1	Agenda do Professor – 185 páginas, 1 Cor – 22 páginas coloridas – Capa dura colorida com espiral. Tamanho 21 x 15cm . F16 - Couchê 150g	Und	3.000	R\$ 32,00	R\$ 96.000,00
2	Banner: 1,0 mx1,5 m Lona 280g = 1,5m2	Und	200	R\$ 202,50	R\$ 40.500,00
3	Banner: 1,5 m x 2,5 m. Lona 280g = 3,75M2	Und	300	R\$ 562,50	R\$ 168.750,00
4	Banners: 0,90m x 1,20m Lona 280g = 1,08m2	Und	300	R\$ 145,80	R\$ 43.740,00
5	Botons Adesivos – 8,5 x 8,5 cm, Bopp perolado bobina	Und	2.000	R\$ 4,99	R\$ 9.980,00
6	Caderno Brochurinha c/ 48 folhas – capa couchê 150g 140 x 202mm	Und	800	R\$ 15,15	R\$ 12.120,00
7	Capas de processo, FT 4 - ap 180gr	Und	7.000	R\$ 2,95	R\$ 20.650,00
8	Envelope Saco Branco 18x25cm colorido, ap 90g	Und	3.000	R\$ 2,00	R\$ 6.000,00
9	Envelope Saco Branco 24x34cm colorido, ap 90g	Und	3.000	R\$ 2,50	R\$ 7.500,00
10	Envelope Saco Branco 26x36cm colorido, ap 90g	Und	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
11	Faixas em lona 280g, impressão digital	M²	90	R\$ 135,00	R\$ 12.150,00
12	Carimbos automático redondo, com área de borracha - 12x12mm, modelo arredondado	Und	50	R\$ 82,00	R\$ 4.100,00
13	Cartazes coloridos (Campanha Educacional) F2 - Couchê 120g	Und	2.000	R\$ 5,99	R\$ 11.980,00
14	Cartazes coloridos (Semana Pedagógica) F2 - Couchê 120g	Und	1.500	R\$ 5,99	R\$ 8.985,00
15	Cartilha Contra a Violência 35 páginas (SPE)F9 - Ap 75gr	Und	800	R\$ 35,00	R\$ 28.000,00
16	Crachás Credencial com Cordão Personalizado F36 – Ap230g	Und	2.000	R\$ 4,00	R\$ 8.000,00
17	Crachás em Pvc com Cordão e Porta Crachá 86 x 54 mm Modelo PVC	Und	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
18	Dossiê do Aluno (Frente e Verso) F4 - Ap 180gr	Und	3.000	R\$ 2,80	R\$ 8.400,00
19	Envelope SACO 24 X 34 (BRANCO) Branco 24 X 34	Und	1.000	R\$ 2,99	R\$ 2.990,00
20	Ficha de Controle de Merenda Escolar F9 - Ap 75gr, 100x1	BLC	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
21	Ficha Individual 1º ao 9º ano (Frente e Verso) F9 - Ap 75gr, 100x1	BLC	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
22	Livreto com 42 páginas, Capa flexível colorida couchê 170 gr. F16- Couchê 170g	Und	1.000	R\$ 28,00	R\$ 28.000,00
23	Mini door – 1.00 x 1.50 metros Couchê 115	Und	200	R\$ 90,00	R\$ 18.000,00
24	Outdoor – 3 x 9 metros Lona 380g	Und	20	R\$ 3.200,00	R\$ 64.000,00



25	Painel - 5,0 m x 2,5 m Lona 380g	Und	15	R\$ 1.500,00	R\$ 22.500,00
26	Panfletos Diversos 33x48 - 3 dobras - 5 modelos diferentes F4 - Couchê 120g	Und	8.000	R\$ 1,90	R\$ 15.200,00
27	Pasta L com 1 bolso inteiro 23,5 x 32 cm fechada, 47 cm x 32 cm aberta Pasta L	Und	1.400	R\$ 5,60	R\$ 7.840,00
28	Pastas com corte especial, plastificada, com bolso interno F4 - Ap230g	Und	3.000	R\$ 4,99	R\$ 14.970,00
29	Impressão de provas e avaliações F4 colorida.	Und	50.000	R\$ 0,60	R\$ 30.000,00
					R\$ 719.555,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	Descrição	Unid.	QUANT.	V. UNIT.R\$	V. TOTAL R\$
30	Receituários 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16.	Blc	1.200	R\$ 19,20	R\$ 23.040,00
31	Pedido de tratamento fora do Domicílio(PTFD), 50X3 1ª via sulfite 75 gr 2ª e 3ª vias superbond 21 x 31 cm	Blc	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
32	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Blc	300	R\$ 21,80	R\$ 6.540,00
33	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Blc	100	R\$ 23,17	R\$ 2.317,00
34	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio(LM) 25x4, (1ª via sulfite 75gr, 2ª, 3ª e 4ª Superbond 21x31)	Blc	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
35	Receita Azul 50x1 (Superbond) ftº 24	Blc	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
36	Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ftº 16 B1 e B2	Blc	500	R\$ 22,79	R\$ 11.395,00
37	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	R\$ 23,17	R\$ 6.951,00
38	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ftº 32	Blc	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
39	Programa de Controle da Hanseníase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	R\$ 23,17	R\$ 6.951,00
40	Coleta de Material do Colo de Utero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
41	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100	R\$ 23,17	R\$ 2.317,00
42	Cadastro Individual, 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Blc	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
43	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ftº 24	Und	7.000	R\$ 2,05	R\$ 14.350,00
44	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ftº 8	Und	4.000	R\$ 4,56	R\$ 18.240,00
45	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ftº 8	Und	4.000	R\$ 4,56	R\$ 18.240,00
46	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v Sulfite 180gr), ftº 24	Und	4.000	R\$ 2,99	R\$ 11.960,00
47	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ftº 24	Und	500	R\$ 2,99	R\$ 1.495,00
48	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	500	R\$ 18,50	R\$ 9.250,00



49	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Blc	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
50	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
51	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saude-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
52	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	R\$ 23,17	R\$ 6.951,00
53	Acompanhamento do Sisvan, Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
54	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	R\$ 23,17	R\$ 4.634,00
55	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	R\$ 23,17	R\$ 4.634,00
56	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Blc	300	R\$ 23,17	R\$ 6.951,00
57	Ficha de Atendimento, (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Blc	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
58	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	R\$ 23,17	R\$ 3.475,50
59	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	200	R\$ 15,55	R\$ 3.110,00
60	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	150	R\$ 15,55	R\$ 2.332,50
61	Boletim de Produção de Nível Superior- BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	R\$ 23,17	R\$ 4.634,00
62	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial(Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	R\$ 23,17	R\$ 3.475,50
63	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Blc	150	R\$ 23,17	R\$ 3.475,50
64	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	R\$ 23,17	R\$ 3.475,50
65	Etiqueta p/ sorologia de HIV	Blc	2.000	R\$ 1,79	R\$ 3.580,00
66	Ficha de Notificação/Investigação- Hanseníase	Blc	150	R\$ 23,17	R\$ 3.475,50
67	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	R\$ 23,17	R\$ 3.475,50
68	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	R\$ 23,17	R\$ 3.475,50
69	Cartão da Gestante, f/v, 4x4cores (Sulfite 180gr) ftº 8	Und	2.000	R\$ 3,74	R\$ 7.480,00
70	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	150	R\$ 23,17	R\$ 3.475,50
71	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	Und	2.000	R\$ 2,03	R\$ 4.060,00
72	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ftº 72	Blc	150	R\$ 11,25	R\$ 1.687,50
73	Formulário p/Classificação de grau de Incapacidade física Hanseníase, f/v, (sulfite 75gr 21x31cm).	Blc	150	R\$ 23,17	R\$ 3.475,50
74	Programa de Controle Integrado da Malária (Sulfite 75), ftº 16	Blc	100	R\$ 14,58	R\$ 1.458,00
75	Formulário p/Levant. de Recursos Programa de Controle da Dengue(Sulfite 75gr 21x31)	Und	100	R\$ 23,17	R\$ 2.317,00



76	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100	R\$ 23,17	R\$ 2.317,00
77	Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) ftº 9	Blc	100	R\$ 23,17	R\$ 2.317,00
78	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ftº 18	Blc	300	R\$ 17,89	R\$ 5.367,00
79	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	R\$ 23,17	R\$ 6.951,00
80	Centro especialidade Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ftº 20	Blc	300	R\$ 17,89	R\$ 5.367,00
81	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180 gr) ftº 24	Blc	2.000	R\$ 2,89	R\$ 5.780,00
82	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	Und	6.000	R\$ 3,56	R\$ 21.360,00
83	Ofício Timbrado colorido(sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	100	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00
84	Requisição de Exames (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	4.000	R\$ 23,90	R\$ 95.600,00
85	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Und	1.000	R\$ 23,17	R\$ 23.170,00
86	Atestado Médico ao Trabalhador(Sulfite 75gr) ftº 16	Und	200	R\$ 22,15	R\$ 4.430,00
87	Declaração (Sulfite 75gr) ftº 16	Blc	200	R\$ 22,15	R\$ 4.430,00
88	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	400	R\$ 23,17	R\$ 9.268,00
89	Ficha de Atendimento Social(sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	R\$ 23,17	R\$ 6.951,00
90	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente 50x3, 1ª sulfite 56gr, 2ª via superbond Azul e 3ª via Roso (21x31 cm)	Blc	300	R\$ 23,17	R\$ 6.951,00
91	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	R\$ 23,17	R\$ 4.634,00
92	Prescrição de Enfermagem (jornal 21x31cm)	Blc	300	R\$ 23,17	R\$ 6.951,00
93	Ficha de Evolução Médica (sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	R\$ 23,17	R\$ 6.951,00
94	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	R\$ 23,17	R\$ 4.634,00
					R\$ 572.568,50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	Descrição	Unid.	QUANT.	VR. UNIT.R\$	VR. TOTAL R\$
95	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1 Via Papel 75G 2Via Superbond)	Blc	1.500	R\$ 22,89	R\$ 34.335,00
96	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	Und	3.000	R\$ 3,05	R\$ 9.150,00
97	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	Und	1.500	R\$ 5,95	R\$ 8.925,00
98	Cartazes(Papel couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	Und	1.500	R\$ 3,05	R\$ 4.575,00
99	Informativo(Papel jornal), fto 2, c/ 12 paginas, todo colorido f/v	Und	1.500	R\$ 5,89	R\$ 8.835,00
100	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/2vintos, policromia f/v	Und	2.000	R\$ 2,49	R\$ 4.980,00
101	Papel timbrados(Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Blc	200	R\$ 30,89	R\$ 6.178,00
102	Recibos timbrados(papel 75gr) 50x2, fto 16	Blc	200	R\$ 22,89	R\$ 4.578,00
103	Banners Diversos em lona, 0,90x1,50 = 1,35M2	M2	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00
104	Faixas em lona de Rua 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido, = 4,2M2, 280g.	M2	100	R\$ 135,00	R\$ 13.500,00



105	Alvará de Licença, 4x4cores (Papel couchê 180gr) 21x31cm)	Und	2.000	R\$ 3,89	R\$ 7.780,00
					R\$ 116.336,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL					
ITEM	Descrição	Unid.	QUANT.	V. UNIT.R\$	V. TOTAL R\$
106	Folders papel couchê 90g, tam. 23,7x32,7cm	Und	5.000	R\$ 2,89	R\$ 14.450,00
107	Faixa em lona, m2 (m/quadado), 380g.	M2	300	R\$ 135,00	R\$ 40.500,00
108	Cartazes papel couchê 150g, 31x44cm	Und	5.000	R\$ 4,12	R\$ 20.600,00
109	Cartazes papel couchê 150g, 44x62cm	Und	4.000	R\$ 4,99	R\$ 19.960,00
110	Faixas de Ruas em lona, tamanho padrão 6m x 0,70cm = 4.2 M2, 280g.	Und	20	R\$ 567,00	R\$ 11.340,00
111	Banner's unidades c/ 1,80 x 1,20 = 2,16m2, 280g.	Und	50	R\$ 280,80	R\$ 14.040,00
112	Banner's unidades c/ 2,20 x 1,20 = 2,64m2, 280g.	Und	50	R\$ 343,20	R\$ 17.160,00
113	Adesivos divulgação de campanha diversas, 20x30cm	Und	3.000	R\$ 1,25	R\$ 3.750,00
114	Cartilhas educativas, flº 16 - Fechada, tipo canoa c/ 80p.	Und	4.500	R\$ 12,60	R\$ 56.700,00
115	Revistas para divulgação, flº 16 fechada, tipo canoa c/ 60p.	Und	2.500	R\$ 10,89	R\$ 27.225,00
116	Blocos de Anotações, flº 16	Blc	800	R\$ 15,10	R\$ 12.080,00
117	Panfletos, no papel couchê 90g, tam. 23,7 x 32,7cm	Und	4.500	R\$ 2,56	R\$ 11.520,00
118	Adesivos p/identificação de veículos m/quadado	M2	150	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
119	Adesivos perfurados, m/quadado	M2	150	R\$ 135,00	R\$ 20.250,00
					R\$ 289.825,00
TOTAL GERAL:					R\$ 1.698.284,50

VALOR TOTAL R\$ 1.698.284,50 (HUM MILHÃO, SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL E DUZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

IMPERATRIZ, 12 DE JUNHO DE 2026

SLP MÚLTIPLOS SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA
CNPJ: 00.732.085/0001-00
SIDNEY LIMA PEREIRA
CPF: 177.275.963-53

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

Conforme solicitação, segue nosso ORÇAMENTO:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	Descrição	Unid.	QTD.	VR.UNIT. R\$	VR. TOTAL R\$
1	Agenda do Professor - 185 paginas, 1 Cor - 22 páginas coloridas - Capa dura colorida com espiral. Tamanho 21 x 15cm, F16 - Couchê 150g	Und	3.000	R\$ 35,00	R\$ 105.000,00
2	Banner- 1,0 m x 1,5 m Lona 280g	Und	200	R\$ 217,50	R\$ 43.500,00
3	Banner- 1,5 m x 2,5 m. Lona 280g	Und	300	R\$ 543,75	R\$ 163.125,00
4	Banners - 0,90 m x 1,20 m Lona 280g	Und	300	R\$ 156,60	R\$ 46.980,00
5	Botões Adesivos - 8,5 x 8,5 cm, Bopp perolado bobina	Und	2.000	R\$ 5,50	R\$ 11.000,00
6	Caderno Brochurinha c/ 48 folhas - capa couchê 150g 140 x 202mm	Und	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
7	Capas de processo, F1 4 - ap 180gr	Und	7.000	R\$ 3,20	R\$ 22.400,00
8	Envelope Saco Branco 18x25cm colorido, ap 90g	Und	3.000	R\$ 2,40	R\$ 7.200,00
9	Envelope Saco Branco 24x34cm colorido, ap 90g	Und	3.000	R\$ 2,70	R\$ 8.100,00
10	Envelope Saco Branco 26x36cm colorido, ap 90g	Und	3.000	R\$ 3,20	R\$ 9.600,00
11	Faixas em lona 280g, impressão digital	M²	90	R\$ 145,00	R\$ 13.050,00
12	Carimbos automático redondo, com área de borracha - 12x12mm, modelo arredondado	Und	50	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
13	Cartazes coloridos (Campanha Educacional) F2 - Couchê 120g	Und	2.000	R\$ 6,20	R\$ 12.400,00
14	Cartazes coloridos (Semana Pedagógica) F2 - Couchê 120g	Und	1.500	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
15	Cartilha Contra a Violência 35 páginas (SPE) F9 - Ap 75gr	Und	800	R\$ 49,50	R\$ 39.600,00
16	Crachás Credencial com Cordão Personalizado F36 - Ap230g	Und	2.000	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00
17	Crachás em Pvc com Cordão e Porta Crachá 86 x 54 mm Modelo PVC	Und	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
18	Dossiê do Aluno (Frente e Verso) F4 - Ap 180gr	Und	3.000	R\$ 3,00	R\$ 9.000,00
19	Envelope SACO 24 X 34 (BRANCO) Branco 24 X 34	Und	1.000	R\$ 3,20	R\$ 3.200,00
20	Ficha de Controle de Merenda Escolar F9 - Ap 75gr, 100x1	BLC	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
21	Ficha Individual 1º ao 9º ano (Frente e Verso) F9 - Ap 75gr, 100x1	BLC	200	R\$ 38,00	R\$ 7.600,00
22	Livreto com 42 páginas, Capa flexível colorida couchê 170 gr. F16- Couchê 170g	Und	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
23	Mini door - 1,00 x 1,50 metros Couchê 115	Und	200	R\$ 108,00	R\$ 21.600,00
24	Outdoor - 3 x 9 metros Lona 380g	Und	20	R\$ 3.350,00	R\$ 67.000,00
25	Painel - 5,0 m x 2,5 m Lona 380g	Und	15	R\$ 1.560,00	R\$ 23.400,00
26	Panfletos Diversos 33x48 - 3 dobras - 5 modelos diferentes F4 - Couchê 120g	Und	8.000	R\$ 2,20	R\$ 17.600,00
27	Pasta L com 1 bolso inteiro 23,5 x 32 cm fechada, 47 cm x 32 cm aberta Pasta L	Und	1.400	R\$ 6,00	R\$ 8.400,00
28	Pastas com corte especial, plastificada, com bolso interno F4 - Ap230g	Und	3.000	R\$ 5,20	R\$ 15.600,00
29	Impressão de provas e avaliações F4 colorida.	Und	50.000	R\$ 0,80	R\$ 40.000,00
TOTAL					R\$ 778.605,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	Descrição	Unid.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
30	Receituários 100x1 (Sulfite 56gr) Fº 16.	Ble	1.200	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
31	Pedido de tratamento fora do Domicílio (PTFD), 50X3 1a via sulfite 75 gr 2a e 3a vias superbond 21 x 31 cm	Ble	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00

32	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	Ble	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
33	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Ble	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
34	Laudo Médico de tratamento fora do Domicílio(LM) 25x4, (1ª via sulfite 75gr, 2ª, 3ª e 4ª Superbond 21x31)	Ble	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
35	Receita Azul 50x1 (Superbond) nº 24	Ble	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
36	Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), nº 16 B1 e B2	Ble	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
37	Boletim de Atividade diário do Agente de Saúde-Malária 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
38	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) nº 32	Ble	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
39	Programa de Controle da Hanseníase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
40	Coleta de Material do Colo de Útero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
41	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
42	Cadastro Individual, 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Ble	500	R\$ 23,17	R\$ 11.585,00
43	Cartão Vacinação Adulto, f/v. (Sulfite 180gr) nº 24	Und	7.000	R\$ 2,20	R\$ 15.400,00
44	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), nº 8	Und	4.000	R\$ 4,70	R\$ 18.800,00
45	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) nº 8	Und	4.000	R\$ 4,70	R\$ 18.800,00
46	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v Sulfite 180gr, nº 24	Und	4.000	R\$ 3,20	R\$ 12.800,00
47	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), nº 24	Und	500	R\$ 3,20	R\$ 1.600,00
48	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) nº 16	Ble	500	R\$ 22,00	R\$ 11.000,00
49	Registro das Atividades e Notificações, f/v. (Sulfite 75gr 21x31)	Ble	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
50	Cadastro das Famílias, f/v. (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
51	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
52	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
53	Acompanhamento do Sisvan, Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
54	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v. (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
55	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
56	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Ble	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
57	Ficha de Atendimento, (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Ble	500	R\$ 25,00	R\$ 12.500,00
58	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
59	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) nº 16	Ble	200	R\$ 18,00	R\$ 3.600,00
60	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) nº 16	Ble	150	R\$ 18,00	R\$ 2.700,00
61	Boletim de Produção de Nível Superior- BPS, f/v. (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
62	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial(Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
63	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	Ble	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
64	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sispre natal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
65	Etiqueta p/ sorologia de HIV	Ble	2.000	R\$ 1,85	R\$ 3.700,00
66	Ficha de Notificação/Investigação- Hanseníase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
67	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v. (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
68	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
69	Cartão da Gestante, f/v, 4x4cores (Sulfite 180gr) nº 8	Und	2.000	R\$ 3,85	R\$ 7.700,00
70	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00

71	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	Und	2.000	R\$ 2,30	R\$ 4.600,00
72	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) nº 72	Ble	150	R\$ 14,00	R\$ 2.100,00
73	Formulário p/Classificação de grau de incapacidade física Hansenase, f/v, (sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 25,00	R\$ 3.750,00
74	Programa de Controle Integrado da Malária (Sulfite 75), nº 16	Ble	100	R\$ 20,00	R\$ 2.000,00
75	Formulário p/Leyant de Recursos Programa de Controle da Dengue (Sulfite 75gr 21x31)	Und	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
76	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
77	Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) nº 9	Ble	100	R\$ 25,00	R\$ 2.500,00
78	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) nº 18	Ble	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
79	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
80	Centro especialidade Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) nº 20	Ble	300	R\$ 20,00	R\$ 6.000,00
81	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180 gr) nº 24	Ble	2.000	R\$ 3,00	R\$ 6.000,00
82	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	Und	6.000	R\$ 3,70	R\$ 22.200,00
83	Ofício Timbrado colorido (sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	100	R\$ 49,00	R\$ 4.900,00
84	Requisição de Exames (Sulfite 75gr) nº 16	Ble	4.000	R\$ 25,00	R\$ 100.000,00
85	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Und	1.000	R\$ 25,00	R\$ 25.000,00
86	Afetação Médico ao Trabalhador (Sulfite 75gr) nº 16	Und	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
87	Declaração (Sulfite 75gr) nº 16	Ble	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
88	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	400	R\$ 25,00	R\$ 10.000,00
89	Ficha de Atendimento Social (sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
90	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente 50x3, 1ª sulfite 56gr, 2ª via superbond Azul e 3ª via Rosa (21x31 cm)	Ble	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
91	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
92	Prescrição de Enfermagem (jornal 21x31cm)	Ble	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
93	Ficha de Evolução Médica (sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	300	R\$ 25,00	R\$ 7.500,00
94	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
TOTAL					R\$ 614.235,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	Descrição	Unid.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
95	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1 Via Papel 75G 2Via Superbond)	Ble	1.500	R\$ 25,00	R\$ 37.500,00
96	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fio 4	Und	3.000	R\$ 3,80	R\$ 11.400,00
97	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fio 2, 64x46cm	Und	1.500	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
98	Cartazes (Papel couchê 150gr) fio 4, 47x32,5	Und	1.500	R\$ 3,60	R\$ 5.400,00
99	Informativo (Papel jornal), fio 2, c/ 12 paginas, todo colorido f/v	Und	1.500	R\$ 6,20	R\$ 9.300,00
100	Folders (Papel couchê 115gr), fio 8, c/2vencos, policromia f/v	Und	2.000	R\$ 2,80	R\$ 5.600,00
101	Papel timbrados (Papel off-set 75gr) policromia, fio 9	Ble	200	R\$ 33,00	R\$ 6.600,00
102	Recibos timbrados (papel 75gr) 50x2, fio 16	Ble	200	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
103	Banners Diversos em lona, 0,90x1,50 = 1,35M2	M2	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
104	Faixas em lona de Rua 6m x 70cm (impressão digital em lona) colorido = 4,2M2, 380g	M2	100	R\$ 145,00	R\$ 14.500,00
105	Alvará de Licença, 4x4 cores (Papel couchê 180gr) 24x31cm	Und	2.000	R\$ 3,95	R\$ 7.900,00
TOTAL					R\$ 127.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	Descrição	Unid.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
106	Folders papel couchê 90g, tam. 23,7x32,7cm	Und	5.000	R\$ 2,95	R\$ 14.750,00
107	Faixa em lona, m2 (m/quadado), 380g	M2	300	R\$ 145,00	R\$ 43.500,00
108	Cartazes papel couchê 150g, 31x44cm	Und	5.000	R\$ 4,15	R\$ 20.750,00
109	Cartazes papel couchê 150g, 44x62cm	Und	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
110	Faixas de Ruas em lona, tamanho padrão 6m x 0,70cm = 4,2 M2, 280g	Und	20	R\$ 609,00	R\$ 12.180,00

GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA - EPP

CNPJ: 06.023.116/0001-22 - INSC. EST.: 12.210.653-9

111	Banner's unidades c/ 1,80 x 1,20 = 2,16m2, 280g.	Und	50	R\$ 313,20	R\$ 15.660,00
112	Banner's unidades c/ 2,20 x 1,20 = 2,64m2, 280g.	Und	50	R\$ 382,80	R\$ 19.140,00
113	Adesivos divulgação de campanha diversas, 20x30cm	Und	3.000	R\$ 1,45	R\$ 4.350,00
114	Cartilhas educativas, fita 16 - Fechada, tipo canoa c/ 80p.	Und	4.500	R\$ 16,00	R\$ 72.000,00
115	Revistas para divulgação, fita 16 fechada, tipo canoa c/ 60p.	Und	2.500	R\$ 14,00	R\$ 35.000,00
116	Blocos de Anotações, Rº 16	Bic	800	R\$ 20,00	R\$ 16.000,00
117	Panfletos, no papel couchê 90g, tam. 23,7 x 32,7cm	Und	4.500	R\$ 2,80	R\$ 12.600,00
118	Adesivos p/identificação de veículos m/quadrado	M2	150	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00
119	Adesivos perfurados, m/quadrado	M2	150	R\$ 145,00	R\$ 21.750,00
TOTAL					R\$ 329.430,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.849.270,00

VALOR GERAL R\$ 1.849.270,00 (HUM MILHÃO, OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E SETENTA REAIS)

IMPERATRIZ - MA, 12 DE JUNHO DE 2026

Aekly Ribeiro Gonçalves

GRÁFICA E EDITORA COPACABANA LTDA
CNPJ: 06.023.116/0001-22
AEKLY RIBEIRO GONÇALVES
CPF Nº 003.489.973-10

[Assinatura]

Gráfica e Editora Copacabana LTDA - EPP
CNPJ: 06.023.116/0001-22
Aekly Ribeiro Gonçalves
CPF: 003.489.973-10
Titular



*** PRODUTOS ***
SERVIÇOS GRÁFICOS

JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.246.337/0001-95 -
INSC. ESTADUAL 12.229.638-9 - INSC. MUNICIPAL: 86079-4



À
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO - MA

ORÇAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	Agenda do Professor - 185 páginas, 1 Cor - 22 páginas coloridas - Capa dura colorida com espiral. Tamanho 21 x 15cm, F16 - Couchê 150g	Und	3.000	R\$ 34,00	R\$ 102.000,00
2	Banner- 1,0 mx1,5 m Lona 280g	Und	200	R\$ 210,00	R\$ 42.000,00
3	Banner- 1,5 m x 2,5 m, Lona 280g	Und	300	R\$ 570,00	R\$ 171.000,00
4	Banners - 0,90 m x 1,20 m Lona 280g	Und	300	R\$ 154,80	R\$ 46.440,00
5	Botons Adesivos - 8,5 x 8,5 cm, Bopp perolado bobina	Und	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
6	Caderno Brochurinha c/ 48 folhas - capa couchê 150g 140 x 202mm	Und	800	R\$ 16,00	R\$ 12.800,00
7	Capas de processo, FT 4 - ap 180gr	Und	7.000	R\$ 3,00	R\$ 21.000,00
8	Envelope Saco Branco 18x25cm colorido, ap 90g	Und	3.000	R\$ 2,10	R\$ 6.300,00
9	Envelope Saco Branco 24x34cm colorido, ap 90g	Und	3.000	R\$ 2,60	R\$ 7.800,00
10	Envelope Saco Branco 26x36cm colorido, ap 90g	Und	3.000	R\$ 3,10	R\$ 9.300,00
11	Faixas em lona 280g, impressão digital	M²	90	R\$ 140,00	R\$ 12.600,00
12	Carimbos automático redondo, com área de borracha - 12x12mm, modelo arredondado	Und	50	R\$ 84,00	R\$ 4.200,00
13	Cartazes coloridos (Campanha Educacional) F2 - Couchê 120g	Und	2.000	R\$ 6,00	R\$ 12.000,00
14	Cartazes coloridos (Semana Pedagógica) F2 - Couchê 120g	Und	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
15	Cartilha Contra a Violência 35 páginas (SPE)F9 - Ap 75gr	Und	800	R\$ 48,00	R\$ 38.400,00
16	Crachás Credencial com Cordão Personalizado F36 - Ap230g	Und	2.000	R\$ 4,20	R\$ 8.400,00
17	Crachás em Pvc com Cordão e Porta Crachá 86 x 54 mm Modelo PVC	Und	200	R\$ 36,00	R\$ 7.200,00
18	Dossiê do Aluno (Frente e Verso) F4 - Ap 180gr	Und	3.000	R\$ 2,85	R\$ 8.550,00
19	Envelope SACO 24 X 34 (BRANCO) Branco 24 X 34	Und	1.000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00
20	Ficha de Controle de Merenda Escolar F9 - Ap 75gr, 100x1	BLC	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
21	Ficha Individual 1º ao 9º ano (Frente e Verso) F9 - Ap 75gr, 100x1	BLC	200	R\$ 35,00	R\$ 7.000,00
22	Livreto com 42 páginas, Capa flexível colorida couchê 170 gr. F16- Couchê 170g	Und	1.000	R\$ 29,00	R\$ 29.000,00
23	Mini door - 1,00 x 1,50 metros Couchê 115	Und	200	R\$ 105,00	R\$ 21.000,00
24	Outdoor - 3 x 9 metros Lona 380g	Und	20	R\$ 3.300,00	R\$ 66.000,00
25	Painel - 5,0 m x 2,5 m Lona 380g	Und	15	R\$ 1.550,00	R\$ 23.250,00
26	Panfletos Diversos 33x48 - 3 dobras - 5 modelos diferentes F4 - Couchê 120g	Und	8.000	R\$ 2,00	R\$ 16.000,00
27	Pasta L c/1 bolso inteiro 23,5 x 32 cm fechada, 47 cm x 32 cm aberta Pasta L	Und	1.400	R\$ 5,80	R\$ 8.120,00
28	Pastas com corte especial, plastificada, com bolso interno F4 - Ap230g	Und	3.000	R\$ 5,00	R\$ 15.000,00
29	Impressão de provas e avaliações F4 colorida.	Und	50.000	R\$ 0,70	R\$ 35.000,00
TOTAL					R\$ 759.360,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
30	Receituários 100x1 (Sulfite 56gr) F1º 16.	Blc	1.200	R\$ 20,00	R\$ 24.000,00
31	Pedido de tratamento fora do Domicílio(PTFD), 50X3 1a via sulfite 75 gr 2a e 3a vias superbond 21 x 31 cm	Blc	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
32	Receituário de controle de antibiótico F1 16 2 vias	Blc	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
33	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm)	Blc	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
34	Lauda Médico de tratamento fora do Domicílio(LM) 25x4, (1ª via sulfite 75gr, 2ª,	Blc	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
35	Receita Azul 50x1 (Superbond) F1º 24	Blc	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
36	Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autoco- piativo branco, 2ª via autocopiativo canário), F1º 16 B1 e B2	Blc	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
37	Boletim de Atividade diário do Agente de Saude-Malá-ria 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
38	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) F1º 32	Blc	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
39	Programa de Controle da Hanseníase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
40	Coleta de Material do Colo de Utero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00

Rua Luis Domingues, 348/A - Cep: 65.900-430 /Centro - Imperatriz - MA
☎ (99) 99188-8073 / 9902-9727 - E-mail: jcproducoes123@gmail.com

Handwritten signature.

**JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.**

CNPJ: 08.246.337/0001-95 -

INSC. ESTADUAL 12.229.638-9 - INSC. MUNICIPAL: 86079-4



●●● PRODUÇÕES ●●●

SERVIÇOS GRÁFICOS

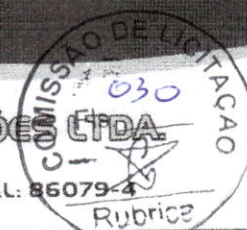
41	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
42	Cadastro Individual, 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Ble	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
43	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) flº 24	Und	7.000	R\$ 2,10	R\$ 14.700,00
44	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), flº 8	Und	4.000	R\$ 4,60	R\$ 18.400,00
45	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) flº 8	Und	4.000	R\$ 4,60	R\$ 18.400,00
46	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v Sulfite 180gr, flº 24	Und	4.000	R\$ 3,00	R\$ 12.000,00
47	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), flº 24	Und	500	R\$ 3,00	R\$ 1.500,00
48	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) flº 16	Ble	500	R\$ 20,00	R\$ 10.000,00
49	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	Ble	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
50	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
51	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saúde-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
52	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr) 21x31cm)	Ble	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
53	Acompanhamento do Sisvan, Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
54	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
55	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
56	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	Ble	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
57	Ficha de Atendimento, (Sulfite 75gr 21x31 cm)	Ble	500	R\$ 24,00	R\$ 12.000,00
58	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
59	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) flº 16	Ble	200	R\$ 16,00	R\$ 3.200,00
60	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) flº 16	Ble	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
61	Boletim de Produção de Nível Superior- BPS, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
62	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial(Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
63	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Fl 8	Ble	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
64	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
65	Etiqueta p/ sorologia de HIV	Ble	2.000	R\$ 1,80	R\$ 3.600,00
66	Ficha de Notificação/Investigação- Hanseníase (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
67	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
68	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fértil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
69	Cartão da Gestante, f/v, 4x4cores (Sulfite 180gr) flº 8	Und	2.000	R\$ 3,80	R\$ 7.600,00
70	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
71	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	Und	2.000	R\$ 2,20	R\$ 4.400,00
72	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) flº 72	Ble	150	R\$ 12,00	R\$ 1.800,00
73	Formulário p/Classificação de grau de Incapacidade física Hanseníase, f/v, (sulfite 75gr 21x31cm).	Ble	150	R\$ 24,00	R\$ 3.600,00
74	Programa de Controle Integrado da Malária(Sulfite 75), flº 16	Ble	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
75	Formulário p/Levant. de Recursos Programa de Controle da Dengue(Sulfite 75gr 21x31)	Und	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
76	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
77	Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) flº 9	Ble	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00
78	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) flº 18	Ble	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
79	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
80	Centro especialidade Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) flº 20	Ble	300	R\$ 18,00	R\$ 5.400,00
81	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180 gr) flº 24	Ble	2.000	R\$ 2,90	R\$ 5.800,00
82	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	Und	6.000	R\$ 3,60	R\$ 21.600,00
83	Ofício Timbrado colorido(sulfite 75gr 21x31cm)	Ble	100	R\$ 38,00	R\$ 3.800,00
84	Requisição de Exames (Sulfite 75gr) flº 16	Ble	4.000	R\$ 24,00	R\$ 96.000,00
85	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	Und	1.000	R\$ 24,00	R\$ 24.000,00
86	Atestado Médico ao Trabalhador(Sulfite 75gr) flº 16	Und	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
87	Declaração (Sulfite 75gr) flº 16	Ble	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00

Rua Luís Domingues, 348/A - Cep: 65.900-430 /Centro - Imperatriz - MA
 ☎ (99) 99188-8073 / 9902-9727 - E-mail: jcproducoes123@gmail.com✉

**JC PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA**

CNPJ: 08.246.337/0001-95 -

INSC. ESTADUAL 12.229.638-9 - INSC. MUNICIPAL: 86079-4



*** SERVIÇOS GRÁFICOS ***

88	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	400	R\$ 24,00	R\$ 9.600,00
89	Ficha de Atendimento Social(sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
90	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente 50x3, 1ª sulfite 56gr, 2ª via superbond Azul e 3ª via Roso (21x31 cm)	Blc	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
91	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
92	Prescrição de Enfermagem (jornal 21x31cm)	Blc	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
93	Ficha de Evolução Médica (sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	300	R\$ 24,00	R\$ 7.200,00
94	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	Blc	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
TOTAL					R\$ 589.400,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
95	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1 Via Papel 75G 2Via Superbond)	Blc	1.500	R\$ 23,00	R\$ 34.500,00
96	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	Und	3.000	R\$ 3,60	R\$ 10.800,00
97	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	Und	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
98	Cartazes(Papel couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	Und	1.500	R\$ 3,50	R\$ 5.250,00
99	Informativo(Papel jornal), fto 2, c/ 12 paginas, todo colorido f/v	Und	1.500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
100	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/2vintos, policromia f/v	Und	2.000	R\$ 2,50	R\$ 5.000,00
101	Papel timbrados(Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	Blc	200	R\$ 32,00	R\$ 6.400,00
102	Recibos timbrados(papel 75gr) 50x2, fto 16	Blc	200	R\$ 24,00	R\$ 4.800,00
103	Banners Diversos em lona, 0,90x1,50 = 1,35M2	M2	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
104	Faixas em lona de Rua 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido, = 4,2M2, 280g.	M2	100	R\$ 140,00	R\$ 14.000,00
105	Alvará de Licença. 4x4cores (Papel couchê 180gr) 21x31cm)	Und	2.000	R\$ 3,90	R\$ 7.800,00
TOTAL					R\$ 120.550,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
106	Folders papel couchê 90g, tam. 23,7x32,7cm	Und	5.000	R\$ 2,90	R\$ 14.500,00
107	Faixa em lona, m2 (m/quadrado), 380g.	M2	300	R\$ 140,00	R\$ 42.000,00
108	Cartazes papel couchê 150g, 31x44cm	Und	5.000	R\$ 3,50	R\$ 17.500,00
109	Cartazes papel couchê 150g, 44x62cm	Und	4.000	R\$ 5,00	R\$ 20.000,00
110	Faixas de Ruas em lona, tamanho padrão 6m x 0,70cm = 4,2 M2, 280g.	Und	20	R\$ 588,00	R\$ 11.760,00
111	Banner's unidades c/ 1,80 x 1,20 = 2,16m2, 280g.	Und	50	R\$ 302,40	R\$ 15.120,00
112	Banner's unidades c/ 2,20 x 1,20 = 2,64m2, 280g.	Und	50	R\$ 369,60	R\$ 18.480,00
113	Adesivos divulgação de campanha diversas, 20x30cm	Und	3.000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00
114	Cartilhas educativas, flº 16 - Fechada, tipo canoa c/ 80p.	Und	4.500	R\$ 14,00	R\$ 63.000,00
115	Revistas para divulgação, flº 16 fechada, tipo canoa c/ 60p.	Und	2.500	R\$ 12,00	R\$ 30.000,00
116	Blocos de Anotações, flº 16	Blc	800	R\$ 18,00	R\$ 14.400,00
117	Panfletos, no papel couchê 90g, tam. 23,7 x 32,7cm	Und	4.500	R\$ 2,60	R\$ 11.700,00
118	Adesivos p/identificação de veículos m/quadrado	M2	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
119	Adesivos perfurados, m/quadrado	M2	150	R\$ 140,00	R\$ 21.000,00
TOTAL					R\$ 304.360,00
TOTAL GERAL					R\$ 1.773.670,00

VALOR TOTAL DE R\$ 1.773.670,00 (Hum milhão, setecentos e setenta e tres mil e seiscentos e setenta reais)

Imperatriz-MA, 12 de Junho de 2026.

J C PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA.

CNPJ: 08.246.337/0001-95

Francisco das Chagas Coelho Neto

Sócio - Administrador

Rua Luís Domingues, 348/A - Cep: 65.900-430 /Centro - Imperatriz - MA
 ☎ (99) 99188-8073 / 9902-9727 - E-mail: jcproducoesl23@gmail.com



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



Proc. Adm: 073/2026

São Francisco do Brejão, (MA), 22 de junho de 2026

A Secretaria Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano vem por meio deste requerer seja deflagrado procedimento licitatório de registro de preços com objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, nos limites do Estudo Técnico Preliminar elaborado.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS
Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

**ILMO. SR.
LUCAS SILVA ALENCAR
PREGOEIRO OFICIAL
NESTA**



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



PLANILHA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Ofício Circular nº 009/2026 - CPL

São Francisco do Brejão (MA), 22 de junho de 2026

A todos os Ordenadores de Despesas da Administração Pública Municipal direta, autárquica e fundacional, fundos especiais, conselhos escolares, empresas públicas, sociedades de economia mista, conselhos municipais e demais entidades controladas, direta ou indiretamente pelo Município de São Francisco do Brejão - MA.

NESTA

Assunto: Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços gráficos. O Termo de Referência contendo as especificações do objeto e condições da contratação segue em anexo.

Senhores(as) Ordenadores(as),

Visando atender as necessidades da Administração Pública Municipal, que vigorará da data de sua assinatura, até 31 de dezembro do exercício financeiro em que for formalizado, através da abertura de Processo Licitatório, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** cujo objeto consiste na contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços gráficos.

Solicitamos a V.S.^a nos informar, **no prazo máximo de 08 (oito) dias úteis**, se há algum interesse por parte desse órgão em participar do certame.

Para tanto, solicitamos o envio das seguintes informações:

I - Estimativa de consumo para os objetos constantes na tabela em anexo;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



II - Local de entrega/execução dos serviços;

III - Quando couber, cronograma de contratação ou termo de referência/projeto básico;

Cientes do empenho de V.S.^a quanto ao pronto atendimento, aproveitamos a oportunidade para renovar nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria Nº 024/2025

LUCAS SILVA ALENCAR

Pregoeiro Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



CERTIDÃO

CERTIFICO para os fins de direito que o prazo da Intenção de Registro de Preços – IRP decorreu *in albis* sem que os demais órgãos e setores da administração pública municipal tenham promovido qualquer manifestação.

São Francisco do Brejão (MA), 03 de julho de 2026

Lucas Silva Alencar
Agente de Contratação
Portaria Nº 024/2025
LUCAS SILVA ALENCAR
Agente de Contratação



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



Proc. Adm: 073/2026

São Francisco do Brejão (MA), 03 de julho de 2026

A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças vem por meio deste requerer seja autorizada a deflagração de procedimento licitatório com objeto registro de preços para a contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme termo de referência em anexo.

Outrossim, esclarecemos que as despesas encontram-se em consonância com a LDO, LOA e PPA. (art. 16, II, da LC nº 101/00)

Sem mais para o momento, aproveitamos e ensejo para elevar nossas reais considerações e apreço.

Atenciosamente:

Miriâm Brandão Albuquerque
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

EXMO. SRA.

EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES

PREFEITA MUNICIPAL

NESTA



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Contratação eventual e futura de empresa especializada na prestação de serviços gráficos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
1	Agenda do Professor – 185 páginas, 1 Cor – 22 páginas coloridas – Capa dura colorida com espiral. Tamanho 21 x 15cm . F16 - Couchê 150g	18422	Und	3.000	33,67	101.010,00
2	Banner- 1,0 mx1,5 m Lona 280g	18422	Und	200	210,00	42.000,00
3	Banner- 1,5 m x 2,5 m. Lona 280g	18422	Und	300	558,75	167.625,00
4	Banners - 0,90 m x 1,20 m Lona 280g	18422	Und	300	152,40	45.720,00
5	Botons Adesivos – 8,5 x 8,5 cm, Bopp perolado bobina	18422	Und	2.000	5,16	10.320,00
6	Caderno Brochurinha c/ 48 folhas – capa couchê 150g 140 x 202mm	18422	Und	800	16,05	12.840,00
7	Capas de processo, FT 4 - ap 180gr	18422	Und	7.000	3,05	21.350,00
8	Envelope Saco Branco 18x25cm colorido, ap 90g	18422	Und	3.000	2,17	6.510,00
9	Envelope Saco Branco 24x34cm colorido, ap 90g	18422	Und	3.000	2,60	7.800,00
10	Envelope Saco Branco 26x36cm colorido, ap 90g	18422	Und	3.000	3,10	9.300,00
11	Faixas em lona 280g, impressão digital	18422	M²	90	140,00	12.600,00
12	Carimbos automático redondo, com área de borracha - 12x12mm, modelo arredondado	18422	Und	50	84,33	4.216,50
13	Cartazes coloridos (Campanha Educacional) F2 - Couchê 120g	18422	Und	2.000	6,06	12.120,00
14	Cartazes coloridos (Semana Pedagógica) F2 - Couchê 120g	18422	Und	1.500	6,06	9.090,00
15	Cartilha Contra a Violência 35 páginas (SPE)F9 - Ap 75gr	18422	Und	800	44,17	35.336,00
16	Crachás Credencial com Cordão Personalizado F36 – Ap230g	18422	Und	2.000	4,20	8.400,00
17	Crachás em Pvc com Cordão e Porta Crachá 86 x 54 mm Modelo PVC	18422	Und	200	36,33	7.266,00
18	Dossiê do Aluno (Frente e Verso) F4 - Ap 180gr	18422	Und	3.000	2,88	8.640,00
19	Envelope SACO 24 X 34 (BRANCO) Branco 24 X 34	18422	Und	1.000	3,06	3.060,00
20	Ficha de Controle de Merenda Escolar F9 - Ap 75gr, 100x1	18422	BLC	200	35,33	7.066,00
21	Ficha Individual 1º ao 9º ano (Frente e Verso) F9 - Ap 75gr, 100x1	18422	BLC	200	35,33	7.066,00
22	Livreto com 42 páginas, Capa flexível colorida couchê 170 gr. F16- Couchê 170g	18422	Und	1.000	29,67	29.670,00
23	Mini door – 1.00 x 1.50 metros Couchê 115	18422	Und	200	101,00	20.200,00
24	Outdoor – 3 x 9 metros Lona 380g	18422	Und	20	3.283,33	65.666,60
25	Painel - 5,0 m x 2,5 m Lona 380g	18422	Und	15	1.536,67	23.050,05
26	Panfletos Diversos 33x48 – 3 dobras – 5 modelos diferentes F4 - Couchê 120g	18422	Und	8.000	2,03	16.240,00
27	Pasta L c/1 bolso inteiro 23,5 x 32 cm fechada, 47 cm x 32 cm aberta Pasta L	18422	Und	1.400	5,80	8.120,00
28	Pastas com corte especial, plastificada, com bolso interno F4 – Ap230g	18422	Und	3.000	5,06	15.180,00
29	Impressão de provas e avaliações F4 colorida.	18422	Und	50.000	0,70	35.000,00
TOTAL						752.462,15



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
30	Receituários 100x1 (Sulfite 56gr) Ftº 16.	18422	Blc	1.200	19,73	23.676,00
31	Pedido de tratamento fora do Domicilio(PTFD), 50X3 1a via sulfite 75 gr 2a e 3a vias superbond 21 x 31 cm	18422	Blc	500	24,06	12.030,00
32	Receituário de controle de antibiótico Ft 16 2 vias	18422	Blc	300	23,60	7.080,00
33	Ficha de Cadastro da Gestante 100x1 (Sulfite 75gr 21 x 31 cm	18422	Blc	100	24,06	2.406,00
34	Laudo Médico de tratamento fora do Domicilio(LM) 25x4, (1ª via sulfite 75gr, 2ª, 3ª e 4ª Superbond 21x31)	18422	Blc	500	24,06	12.030,00
35	Receita Azul 50x1 (Superbond) ftº 24	18422	Blc	500	24,06	12.030,00
36	Receita Controle Especial 50x2 (1ª via papel autocopiativo branco, 2ª via autocopiativo canário), ftº 16 B1 e B2	18422	Blc	500	23,93	11.965,00
37	Boletim de Atividade diário do Agente de Saude-Malá-ria 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	300	24,06	7.218,00
38	Ficha de Visita 100x1 (Sulfite 75gr) ftº 32	18422	Blc	500	24,06	12.030,00
39	Programa de Controle da Hanseníase 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	300	24,06	7.218,00
40	Coleta de Material do Colo de Utero 100x1 (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	500	24,06	12.030,00
41	Acompanhamento de gestantes 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	100	24,06	2.406,00
42	Cadastro Individual, 100x1, f/v (Sulfite 75gr 21x31 cm)	18422	Blc	500	23,45	11.725,00
43	Cartão Vacinação Adulto, f/v, (Sulfite 180gr) ftº 24	18422	Und	7.000	2,12	14.840,00
44	Cartão da Criança Feminino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180 gr), ftº 8	18422	Und	4.000	4,62	18.480,00
45	Cartão da Criança Masculino, f/v, 4x4 cores (Sulfite 180gr) ftº 8	18422	Und	4.000	4,62	18.480,00
46	Cartão de Matrícula e Aprazamento da Família, f/v Sulfite 180gr), ftº 24	18422	Und	4.000	3,06	12.240,00
47	Cartão de Matrícula Programa Planejamento Familiar (Sulfite 180gr), ftº 24	18422	Und	500	3,06	1.530,00
48	Atestado Médico, (Sulfite 75gr) ftº 16	18422	Blc	500	20,17	10.085,00
49	Registro das Atividades e Notificações, f/v, (Sulfite 75gr 21x31)	18422	Blc	500	24,06	12.030,00
50	Cadastro das Famílias, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	500	24,06	12.030,00
51	Cadastramento de Usuário no Estabelecimento de Saude-SUS (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	500	24,06	12.030,00
52	Cadastro do Hipertenso e/ou Diabético (Sulfite 75gr) 21x31cm)	18422	Blc	300	24,06	7.218,00
53	Acompanhamento do Sisvan, Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	500	24,06	12.030,00
54	Boletim de Produção Médica-BPM, f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	200	24,06	4.812,00
55	Boletim de Produção Ambulatorial/BPA (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	200	24,06	4.812,00
56	Ficha Questionário de Anemia em gestantes (Sulfite 75gr 21x31)	18422	Blc	300	24,06	7.218,00
57	Ficha de Atendimento, (Sulfite 75gr 21x31 cm)	18422	Blc	500	24,06	12.030,00
58	Ficha de Acompanhamento do Hipertenso e/ou diabético (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	150	24,06	3.609,00
59	Guia de Encaminhamento (Sulfite 75gr) ftº 16	18422	Blc	200	16,52	3.304,00
60	Planilha de Casos de Diarréia (Sulfite 75gr) ftº 16	18422	Blc	150	16,52	2.478,00
61	Boletim de Produção de Nível Superior- BPS, f/v,	18422	Blc	200	24,06	4.812,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



	(Sulfite 75gr 21x31cm)					
62	Ficha de Visita Domiciliar e Territorial(Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	150	24,06	3.609,00
63	Ficha de Notificação de Agravos à Saúde (SINAM) Ft 8	18422	Blc	150	24,06	3.609,00
64	Ficha de Reg. Diário dos Atendimentos das Gestantes no Sisprenatal (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	150	24,06	3.609,00
65	Etiqueta p/ sorologia de HIV	18422	Blc	2.000	1,81	3.620,00
66	Ficha de Notificação/Investigação- Hanseníase (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	150	24,06	3.609,00
67	Ficha de Investigação Leishmaniose Tegumentar Americana f/v, (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	150	24,06	3.609,00
68	Mapa Mensal de Óbitos de Mulheres em Idade Fertil Mulheres de 10 a 49 anos (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	150	24,06	3.609,00
69	Cartão da Gestante, f/v, 4x4cores (Sulfite 180gr) ftº 8	18422	Und	2.000	3,80	7.600,00
70	Programa Nacional de Controle da Dengue - PNCD (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	150	24,06	3.609,00
71	Envelope Kraft 24x34 Cadastro da Família	18422	Und	2.000	2,18	4.360,00
72	Dengue/Entomologia (Sulfite 75gr) ftº 72	18422	Blc	150	12,42	1.863,00
73	Formulário p/Classificação de grau de Incapacidade física Hanseníase, f/v, (sulfite 75gr 21x31cm).	18422	Blc	150	24,06	3.609,00
74	Programa de Controle Integrado da Malária(Sulfite 75), ftº 16	18422	Blc	100	17,53	1.753,00
75	Formulário p/Levant. de Recursos Programa de Controle da Dengue(Sulfite 75gr 21x31)	18422	Und	100	24,06	2.406,00
76	Programa de Controle de Febre Amarela e Dengue PCFAD (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	100	24,06	2.406,00
77	Relação de Focos de Aedes Aegypti (Sulfite 75gr) ftº 9	18422	Blc	100	24,06	2.406,00
78	Fichas Vacinas/Doses f/v, (Sulfite 75gr) ftº 18	18422	Blc	300	18,63	5.589,00
79	Solicitação de Sangue e Hemoderivados (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	300	24,06	7.218,00
80	Centro especialidade Agendamento de Referência (Sulfite 75gr) ftº 20	18422	Blc	300	18,63	5.589,00
81	Cartão de Controle de Liberação de Preservativo (Sulfite 180 gr) ftº 24	18422	Blc	2.000	2,93	5.860,00
82	Capa de Processo (Sulfite 180gr) 31,5x46cm	18422	Und	6.000	3,62	21.720,00
83	Ofício Timbrado colorido(sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	100	40,83	4.083,00
84	Requisição de Exames (Sulfite 75gr) ftº 16	18422	Blc	4.000	24,30	97.200,00
85	Ficha de Atendimento (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Und	1.000	24,06	24.060,00
86	Atestado Médico ao Trabalhador(Sulfite 75gr) ftº 16	18422	Und	200	23,72	4.744,00
87	Declaração (Sulfite 75gr) ftº 16	18422	Blc	200	23,72	4.744,00
88	Solicitação de Consulta (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	400	24,06	9.624,00
89	Ficha de Atendimento Social(sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	300	24,06	7.218,00
90	Ficha de Referência e Contra Referência Paciente 50x3, 1ª sulfite 56gr, 2ª via superbond Azul e 3ª via Roso (21x31 cm)	18422	Blc	300	24,06	7.218,00
91	Anamnese f/v (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	200	24,06	4.812,00
92	Prescrição de Enfermagem (jornal 21x31cm)	18422	Blc	300	24,06	7.218,00
93	Ficha de Evolução Médica (sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	300	24,06	7.218,00
94	Termo de Responsabilidade (Sulfite 75gr 21x31cm)	18422	Blc	200	24,06	4.812,00
TOTAL						592.125,00



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



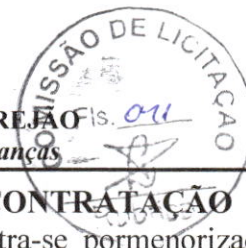
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
95	Requisição 50 x 2 FTO 16 (1 Via Papel 75G 2Via Superbond)	18422	Blc	1.500	23,63	35.445,00
96	Capa de Processo, Papel Cartolina 180gr, fto 4	18422	Und	3.000	3,48	10.440,00
97	Cartazes (Papel Couchê 150gr) fto 2, 64x46cm	18422	Und	1.500	6,05	9.075,00
98	Cartazes(Papel couchê 150gr) fto 4, 47x32,5	18422	Und	1.500	3,38	5.070,00
99	Informativo(Papel jornal), fto 2, c/ 12 paginas, todo colorido f/v	18422	Und	1.500	6,03	9.045,00
100	Folders (Papel couchê 115gr), fto 8, c/2vincos, policromia f/v	18422	Und	2.000	2,60	5.200,00
101	Papel timbrados(Papel off-set 75gr) policromia, fto 9	18422	Blc	200	31,96	6.392,00
102	Recibos timbrados(papel 75gr) 50x2, fto 16	18422	Blc	200	23,96	4.792,00
103	Banners Diversos em lona, 0,90x1,50 = 1,35M2	18422	M2	100	140,00	14.000,00
104	Faixas em lona de Rua 6m x ,70cm (impressão digital em lona) colorido, = 4,2M2, 280g.	18422	M2	100	140,00	14.000,00
105	Alvará de Licença, 4x4cores (Papel couchê 180gr) 21x31cm)	18422	Und	2.000	3,91	7.820,00
TOTAL						121.279,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UND	QTD	V. UNT.	V. TOTAL
106	Folders papel couchê 90g, tam. 23,7x32,7cm	18422	Und	5.000	2,91	14.550,00
107	Faixa em lona, m2 (m/quadrado), 380g.	18422	M2	300	140,00	42.000,00
108	Cartazes papel couchê 150g, 31x44cm	18422	Und	5.000	3,92	19.600,00
109	Cartazes papel couchê 150g, 44x62cm	18422	Und	4.000	5,00	20.000,00
110	Faixas de Ruas em lona, tamanho padrão 6m x 0,70cm = 4.2 M2, 280g.	18422	Und	20	588,00	11.760,00
111	Banner's unidades c/ 1,80 x 1,20 = 2,16m2, 280g.	18422	Und	50	298,80	14.940,00
112	Banner's unidades c/ 2,20 x 1,20 = 2,64m2, 280g.	18422	Und	50	365,20	18.260,00
113	Adesivos divulgação de campanha diversas, 20x30cm	18422	Und	3.000	1,33	3.990,00
114	Cartilhas educativas, ftº 16 - Fechada, tipo canoa c/ 80p.	18422	Und	4.500	14,20	63.900,00
115	Revistas para divulgação, ftº 16 fechada, tipo canoa c/ 60p.	18422	Und	2.500	12,30	30.750,00
116	Blocos de Anotações, ftº 16	18422	Blc	800	17,70	14.160,00
117	Panfletos, no papel couchê 90g, tam. 23,7 x 32,7cm	18422	Und	4.500	2,65	11.925,00
118	Adesivos p/identificação de veículos m/quadrado	18422	M2	150	140,00	21.000,00
119	Adesivos perfurados, m/quadrado	18422	M2	150	140,00	21.000,00
TOTAL						307.835,00
TOTAL GERAL						1.773.701,15

1.2. Os sérvios objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021

1.4. O prazo de vigência da contratação é de até 31.12.2026, na forma do art. 105, da Lei nº 14.133/21.



2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.
- 2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual [2026], conforme consta das informações básicas desse termo de referência.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

- 3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

- 4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

Subcontratação

- 4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

- 4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 5.1. O prazo de entrega dos bens é de até cinco dias, contados do recebimento da “**Ordem de Serviço**”, em remessa parcelada, conforme as necessidades da administração.
- 5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 5.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças situada na Rua Padre Cícero nº 51, Centro, São Francisco do Brejão (MA) CEP: 65.929-000 ou outro setor indicado pela administração.**
- 5.4. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a seis meses do prazo total recomendado pelo fabricante.

Garantia, manutenção e assistência técnica

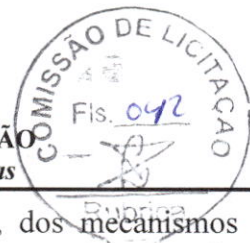
- 5.5. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor do Contrato

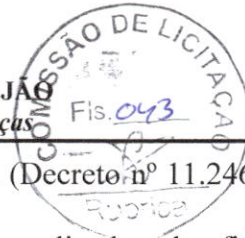
6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dois dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de dois dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

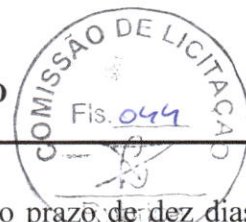
7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até um dia útil.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.



Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;

b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice **IPCA** de correção monetária.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será **parcelado**.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020

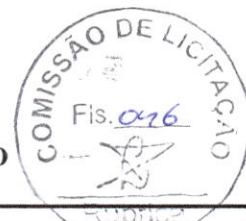
8.9. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

8.11. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

8.12. Agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021.

8.13. Produtor Rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

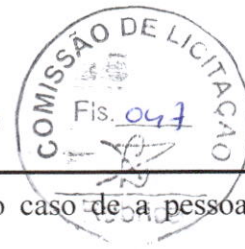
8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação [capital mínimo] OU [patrimônio líquido mínimo] de 10% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado da contratação é de R\$ 1.773.701,15 (um milhão, setecentos e setenta e três mil, setecentos e um reais e quinze centavos), conforme custos unitários apostos na tabela constante no item 01.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

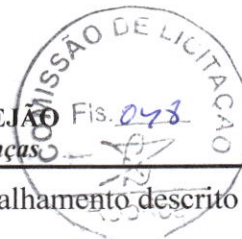
10.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, nos termos do art. 8º, § 2º, do Decreto Municipal 056/2017.

São Francisco do Brejão (MA), 03 de julho de 2026

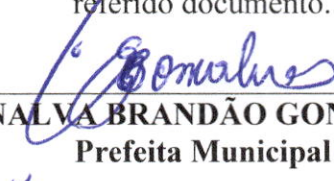
Miriâm Brandão Albuquerque
Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



APROVO o Termo de Referência nos moldes delineados, à vista do detalhamento descrito no referido documento.


EDINALVA BRANDÃO GONÇALVES
Prefeita Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças



APÊNDICE
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada. O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

I - INFORMAÇÕES GERAIS

Processo Administrativo nº 073/2026

Órgão Solicitante: SEPLAN

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

a) GERALDO MARINHO DA SILVA LEMOS

Secretário Municipal de Educação e Desenvolvimento Humano

Portaria nº 003/2025

b) MIRIÂM BRANDÃO ALBUQUERQUE

Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Portaria nº 002/2025

c) GECIANE CARNEIRO BARROSO

Secretária Municipal de Saúde, Saneamento e Qualidade de Vida

Portaria nº 004/2025

d) ANA CRISTINA FIGUEIRA DE SOUSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Portaria nº 005/2025